



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Comissão da LAI/HC/UFTM

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Av. Getúlio Guaritá, n.º 130, Bairro Abadia - Uberaba/MG (34) 3318-5206 ouvidoria@hc.uftm.edu.br

PARECER 005/18 DA COMISSÃO DA LAI- UBERABA 17/04/2018

Ref.: a Recuso interposto em 1º Instancia

A Comissão da Lei de Acesso à Informação (LAI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) esteve reunida no dia 17 de abril do ano de dois mil e dezoito, para se manifestar sobre o Recurso de 1º Instancia da CGU, referente à demanda de nº99945000279201866, com prazo de resposta 16/04/2018. Aqui gostaríamos de justificar o atraso, em decorrência de dois membros da Comissão estarem de férias, os quais retornaram na data de hoje.

O recurso interposto trata-se solicitação apenas o documento específico que comprovem o item “Título de especialista em Física Médica” constante do anexo II, exigido no item 3.1 e) do Edital nº 03 Área Assistencial, de 11 de setembro de 2012, para contratação do cargo 112- Físico –Física Médica Nuclear. A Comissão solicitou uma reavaliação da Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas e, que se posicionasse, quanto ao Recurso interposto, a qual responde em Mem.nº 01132/2018/DivGp/HC-UFTM, o qual encaminhamos em anexo.

PEDIDO PROCEDENTE

Este é nosso Parecer,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Comissão da LAI/HC/UFTM



Av. Getúlio Guaritá, n.º 130, Bairro Abadia - Uberaba/MG (34) 3318-5206 ouvidoria@hc.uftm.edu.br

Atenciosamente

Evandro D. Souza
Presidente da CLAI/HC/UFTM

(Membros da CLAI/HC/UFTM)

ANA PALMIRA SOARES- Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
Dra. ELIENE MACHADO F. FELIX- Chefe da Divisão Médica e Diretora
Clínica;
MARISLEY FRANCISCO- Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística
hospitalar;
ANA PAULA CORREIRA- Chefe da Unidade de Planejamento;
JOÃO PEDRO APARECIDO VICENTE- Chefe da Unidade de